

ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 24-02-2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2. Apreciação e votação da acta da sessão realizada em 30 de setembro e 16 de dezembro de 2011.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.
- 2. Análise e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração do Regulamento do Mercado Municipal e do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

- 8. Análise e discussão da moção de censura apresentada pela Câmara Municipal. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira